



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 054/2015 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA ASTAV –
SERVIÇOS DE LAVANDERIA E
TINTURARIA LTDA – ME PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVAGEM E PASSAGEM DE ROUPA
COMUM.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015 e de outro lado a Empresa, **ASTAV – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.018.154/0001-12, com endereço na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 1006, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1803500 - 2º via SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.874.462-49, residente e domiciliada em Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como novo valor contratual, em virtude de novo orçamento apresentado após negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 12 (doze) meses, com início em 03 de outubro de 2016 e término em 02 de outubro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 15.544,50 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas do presente termo aditivo, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- Programa de Trabalho: 0212214218193, 0212214218194, 021221428195;
- Fonte do Recurso: 0118;
- Natureza da Despesa: 339039.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor global, determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.


PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura deste termo para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

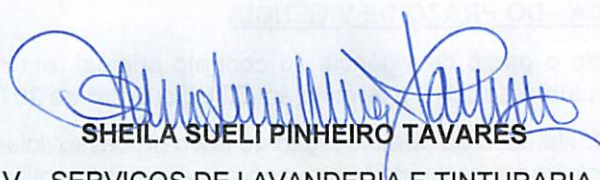
CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

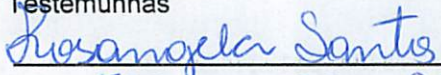
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

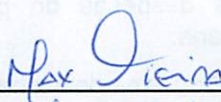
Belém, 30 de setembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


SHEILA SUELI PINHEIRO TAVARES
ASTAV – SERVIÇOS DE LAVANDERIA E TINTURARIA LTDA.

Testemunhas


CPF: 598.039.322-68


CPF: 004.054.412-58

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Programa/Projeto/Atividade: 30101 03 122 1447 8460 - Natureza da Despesa: 339037 - Fon-
 REPOS: Justiça Estadual do Pará - Conselho de Belém
 RESPONSÁVEL: JULIO CESAR SOARES FURRIELI e RICARDO CESAR SILVA FURRIELI
 ENDERÇO DA EMPRESA: Município de Belém/Pará, a Rua Jose Marchino de
 Oliveira, Passagem Bom Jardim, nº 02, Bairro: Centro
 CEP: 67 030-170
 ORDEMADORA: Jennifer de Barros Rodrigues
 CPF/MF Nº: 517 526 382-04

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DISPENSA Nº 06/2016
 PROCESSO Nº 2016/34224**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado,
 organizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela De-
 fensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º
 da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente
 processo e, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RE-SOLVE ratificar
 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para autuação a contratação direta com a empresa LIMPAR LIM,
 PEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.775.721/0001-85), referente a contratação, de forma
 emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e
 conservação de serem excutidos nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Pará
 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com valor mensal de R\$ 67.775,30 (sessenta e sete
 mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Em consequência, autoriza o formalizado do Contrato de prestação de serviços com
 a empresa LIMPAR LIM/PEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e deturmo que seja dada a devida pu-
 blicidade legal.
 Belém, 03 de outubro de 2016
 JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Atm: 06/2016
 Data: 03/10/2016
 Ordenadora: Jennifer de Barros Rodrigues

Protocolo: 116285

Protocolo: 116212

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROPOSTA	PROCESSO	COMUNICAÇÃO DE PRELIMINAR	SUPRIMENTO	FINALIDADE	CONTINUIDADE	COMPRAS	TIPO	PERSONA	DATA	PERÍODO DE VALIDADE	PRESTAR CONTAS ATÉ
1397	PAR201604196	ATUALIZA 2ª VAZA	VALDEC PHILIP DE MENEZES CARVALHO	VALDEC PHILIP DE MENEZES CARVALHO	41,00	0,00	0,00	0,00	1.069,00	1.300,00	04/11/16
1391	PAR201604189	CONCEÇÃO DO ARAUJANA	CARLITO MONTEIRO DA SILVA	CARLITO MONTEIRO DA SILVA	0,00	465,00	0,00	0,00	465,00	21/09/16	04/11/16
1382	PAR201604190	INDICAR	REYNA MARTINS DA SILVA DE ABEU	REYNA MARTINS DA SILVA DE ABEU	0,00	910,00	0,00	0,00	910,00	21/09/16	04/11/16
1394	PAR201604193	SECRETARIA DE INOVARIA E INOVACAO	MARCOS ANDERSON GUEDES FERREIROS	MARCOS ANDERSON GUEDES FERREIROS	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	21/09/16	04/11/16
1395	PAR201604194	SECRETARIA DE ENFERMAGEM E ACUPLADA	DANIEL MENDES SIMAS	DANIEL MENDES SIMAS	0,00	260,00	0,00	0,00	260,00	21/09/16	04/11/16
1396	PAR201604195	SECRETARIA DE ENFERMAGEM E ACUPLADA	JOSE RIBUIRO DA COSTA FILHO	JOSE RIBUIRO DA COSTA FILHO	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	21/09/16	04/11/16
1397	PAR201604196	CASARINA	RAIMUNDA FARIAS ABEON	RAIMUNDA FARIAS ABEON	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	21/09/16	04/11/16
1398	PAR201604206	SAO DOMINGOS DO ARAUJANA	MUSTIN CARVALHO BARBOSA	MUSTIN CARVALHO BARBOSA	92,40	0,00	0,00	0,00	92,40	22/09/16	05/11/16
1399	PAR201604212	GUARAPUAVA	JOSE GOMES DOS PAZES	JOSE GOMES DOS PAZES	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00	22/09/16	05/11/16